

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 096/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES

O Município de Missal, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito ADILTO LUIS FERRARI, no uso de suas atribuições legais, do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859 de 23 de junho de 2025, considerando a necessidade de contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2025, protocolado pela Comissão Especial nomeada no tocante ao Processo Seletivo Simplificado – PSS (Nomeada por meio do Decreto nº 6400 de 25 de junho de 2025), registrado sob nº 4521/2025, nesta data, por meio do qual, considerando o grande número de inscrições realizadas e que precisam ser avaliadas, e considerando que, haja vista as ponderações apresentadas, as quais merecem acolhida, PRORROGO o prazo então estabelecido no **item 2.1 do Edital nº 085/2025 de 11 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

| | |
|--|--|
| I - Publicação do edital de abertura | 11/07/2025; |
| II - Período de inscrições | 14/07/2025 às 08h00min até o dia 01/08/2025 às 17h00min |
| III - Divulgação das notas preliminares | Até 13/08/2025; |
| IV - Prazo para recurso das notas preliminares | 02 (dois) dias úteis após a divulgação das notas preliminares; |
| V - Divulgação da classificação final e Homologação final do PSS | 02 (dois) dias úteis após o prazo para recurso das notas preliminares. |

Município de Missal, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal


Daiane Hister Franz

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS